



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 174/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.050181/2020-49 RESOLVE:

Prorrogar, até 20/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Criscilla Maia Costa Rezende	1312292	23070.050181/2020-49	UA/CIEXA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 175/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.050181/2020-49 RESOLVE:

Prorrogar, até 16/04/2022, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Jaqueline Fassini	1389122	23070.050181/2020-49	UA/CIEXA

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 176/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.052486/2020-95 RESOLVE:

Prorrogar, até 20/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Camila Lima Martins	1971575	23070.052486/2020-95	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 177/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.052486/2020-95 RESOLVE:

Prorrogar, até 20/01/2023, conforme disposto no art. 4º, da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei n.º 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato do seguinte professor substituto:

Nº	NOME	MAT.SIAPE	NR. PROCESSO	LOTAÇÃO
1	Isabel Cristina Cabral de Assis Salama	3222224	23070.052486/2020-95	UA/CISAU

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 178/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.058888/2021-84 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a **DANIELLE FABÍOLA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 2778272/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 17/02/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 179/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.059194/2021-64 RESOLVE:

Conceder Promoção a **LILIAN FERREIRA RODRIGUES BRAIT**, Matrícula n.º 1584047/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 17/02/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI n.º 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 180/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.006473/2022-14 RESOLVE:

Localizar **HEVELYN SAVIO FERREIRA**, Matrícula n.º 3271134/SIAPE, Professora substituta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no curso de Biomedicina da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, prédio de Biomedicina e Enfermagem, a partir desta data.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 181/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.008808/2022-21 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Lei 8.112/90 e suas alterações”, “Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa”, “Desenvolvimento Times de Alta Performance”, “Liderança e Gestão de Equipes”, “Brigada da Pandemia da Covid 19: Retorno Seguro às Aulas Presenciais” e 70 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 240 horas, a **DARLAN MARQUES DA SILVEIRA**, matrícula n.º 1753527/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área: Nutrição Animal, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 11.091/2005, com a redação dada pela Lei n.º 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto n.º 5.824/2006, a contar de 18/02/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 182/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23070.062747/2021-66, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **KENIA ADRIANA DE AQUINO MODESTO SILVA**, Matrícula n.º 2089954/Siape, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, do cargo de Coordenadora de Extensão da Unidade Acadêmica Especial de Educação da Universidade Federal de Jataí, FG2, a partir de 07/02/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 183/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000159/2022-01, resolve:

I – Designar **MÁRCIO ISSAMU YAMAMOTO**, Matrícula nº 1767131/Siape, Professor Assistente, lotado na UA/CHL/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Vice-Coordenador do Escritório de Internacionalização da Universidade Federal de Jataí. Com vigência a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 184/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.003798/2017-70 RESOLVE:

Declarar que **LUIZ CARLOS DE MORAIS**, matrícula n.º 2321845/SIAPE, Professor, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, foi aprovada no estágio probatório, tendo o resultado homologado pelo reitor pro tempore, em 17/11/2021. DECLARAR ainda ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, a partir de 08/06/2019, data em que completou 36 meses de exercício.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 186/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo no 23854.000053/2022-07, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria n.º 121/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

II – Incluir como membros os servidores **Daisy de Araújo Vilela**, matrícula n.º 1572068/SIAPE, Professora, lotada na U.A. CISAU/UFJ, **Marcos Gonçalves De Santana**, matrícula n.º 1727752/SIAPE, Professor, lotado na U.A. CISAU/UFJ e **Moisés Alves Soares**, matrícula n.º 3270743/SIAPE, Professor, lotado na U.A.E CSA/UFJ.

III – Diante das alterações apresentadas, a Comissão passa a ter a seguinte composição: **Marcelo Borges Henriques**, Matrícula n.º 1666824/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Ana Lúcia Rezende Souza**, Matrícula n.º 1633586/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Ariadne de Andrade Costa**, Matrícula n.º 3074239/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

Exatas/UFJ; **Cácia Régia de Paula**, Matrícula n.º 2071586/Siape, Professor Assistente, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Christiane Ricaldoni Giviziez**, Matrícula n.º 1801944/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Daisy de Araújo Vilela**, Matrícula n.º 1572068/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, **Dimas Moraes Peixinho**, Matrícula n.º 1192614/Siape, Professor Associado, lotado na UA. de Estudos Geográficos/UFJ; **Elisângela da Silva Santos**, Matrícula n.º 2066629/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE de Educação/UFJ; **Luciana Cristina Porfírio**, Matrícula n.º 2345926/Siape, Professor Adjunto, lotada na UAE. de Educação/UFJ; **Luis Antônio Serrão Contim**, Matrícula n.º 1715324/Siape, Professor Associado, lotado na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ (Vice-Coordenador); **Pedro Barbosa**, Matrícula n.º 1869418/Siape, Professor Adjunto, lotado na UA. de Ciências Humanas e Letras/UFJ; **Marcos Gonçalves De Santana**, Matrícula n.º 1727752/SIAPE, Professor Associado, lotado na U.A. de Ciências da Saúde/UFJ, **Moisés Alves Soares**, Matrícula n.º 3270743/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na U.A.E de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ, **Renata Machado de Assis**, Matrícula n.º 1355119/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; **Yolanda Rufina Condorimay Tacsí**, Matrícula n.º 1919026/Siape, Professor Adjunto, lotada na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, como membros internos, **Zenaide Santa de Oliveira Martins**, Pedagoga/Núcleo Regional de Combate ao Câncer como membro representante de usuário e **Amauri Oliveira Silva**, Conselho Municipal de Saúde de Jataí, como membro externo, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Ética em

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

Pesquisa da Universidade Federal de Jataí, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 188/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000341/2022-53, RESOLVE:

I – Designar, a Professora **Liliane Vieira Martins Leal**, Matrícula 1688946/Siape, Professora, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Jataí, como Coordenadora dos Sistemas Correcionais (Controladoria Geral da União-CGU) na Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 189/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000334/2022-51, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 647/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020;

II – Remover: Prof.^a Dr.^a MARIA JOSÉ RODRIGUES, Matrícula nº. 1615943/Siape;

III – Diante das alterações apresentadas o Núcleo Docente Estruturante passa a ter a seguinte composição: Designar a Prof.^a Dr.^a **MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula nº 3031334/Siape; Prof. Dr. **PEDRO FRANÇA JÚNIOR**, Matrícula nº 3080792/Siape; Prof.^a Dr.^a **SIMONE MARQUES FARIA LOPES**, Matrícula nº 1265630/Siape e Prof. Dr. **WILLIAM FERRERA DA SILVA**, Matrícula nº 1548252/Siape, todos lotados na UA. De Estudos Geográficos/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o núcleo docente estruturante (NDE) do curso de Geografia Bacharelado, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 14 de janeiro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 190/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000216/2022-43, RESOLVE:

I – Designar os servidores **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula SIAPE nº 2982024, lotado(a) no PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor do Contrato, **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula SIAPE nº 2563487, lotado na PROAD/DGCS/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Sueli Maria da Silva**, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Matrícula SIAPE nº 1649360, como Fiscal do Técnico do Contrato e **Hellen Chaves Barbosa**, lotada no Hospital Veterinário, Matrícula SIAPE nº 2353821, como Fiscal Técnico substituto do Contrato 498/2020, constante no processo SEI UFG 23070.006934/2018-64 e SEI UFJ 23854.000106/2022-81, sobre serviços de coleta de resíduos da UFJ.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto,

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 191/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC n.º2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23070.005680/2022-43, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **JOSÉ HIGINO DAMASCENO JUNIOR**, Matrícula n.º 1802362/Siape, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, do cargo de Coordenador de curso de Graduação - Física Licenciatura, FCC, a partir de 01/03/2022.

II – Designar **ALEXANDRE PANCOTTI**, Matrícula n.º1950832/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, para exercer o cargo de Coordenador de curso de Graduação – Física Licenciatura, FCC, por um mandato de dois anos, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

III – Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE PANCOTTI**, Matrícula n.º 1950832/Siape, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, do encargo de Vice-Coordenador de curso de Graduação - Física Licenciatura, a partir de 01/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

**Edição n.º008/2022
Jataí, 25 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA N.º 192/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria n.º 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo n.º 23070.006865/2022-75, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SARA REZENDE DE CARVALHO**, Matrícula n.º 1100497/SIAPE, Professora do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei n.º 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 01/03/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n.º3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387